



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 251/98.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

"DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - A Rua Maria Magdalena Gabriel localizada entre a Rua 13 de Maio e o Ribeirão do Lajeado, fica prolongada até a divisa da propriedade do Senhor Joaquim Vaz Filho.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de Novembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07

rua Maria Magdalena